



Nº 313224452025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **MARCELO DE RAMOS**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de MILTON ELISRAEL DE RAMOS e ANAIR CAVALHEIRO DE RAMOS, nascido(a) aos 05/03/1978, natural de Santa Izabel do Oeste-PR, CI 76777276 SSP PR, CPF 956.355.999-15.

Esta certidão foi expedida em **11/08/2025** às **09:25** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 313224452025.
